

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 34 (TRINTA E QUATRO) DE 2025

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 17 de março de 2024 a 16 de março de 2025, à servidora **SILVANA GOMES GONÇALVES ROMAN**, Servente/Copeira, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozadas no período de 6 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 16 de setembro de 2025.

CRISTIANO GAIOTO Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X1X60Z8JX1K8N6ZY, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X1X6-0Z8J-X1K8-N6ZY